

**Edital n.º 013/2020 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 5036/2019-SEDUC, Processo n.º 202000006003256, publica a ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Recurso
Pedro Henrique Pereira Soares	<p>Recurso deferido. Sua pontuação foi reanalisada pela Comissão do Processo Seletivo de Avaliação, informamos ainda que, a pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2, conforme a seguir:</p> <p>1) Titulação: 25 pontos (pós-graduação) pontuação não cumulativa.</p> <p>2) Experiência na docência presencial: 35 pontos Declarações do colégio Estadual Murilo Braga, apresentadas sobrepõe o período da Carteira de Trabalho. Carteira de Trabalho, o período de 01/12/2013 até 29/01/2018- 35 pontos</p> <p>3) Experiência em extra docência: 30 pontos Declaração da Panificadora, o período 05/10/2013 até 22/01/2018. 30 pontos</p> <p>Pontuação total foi 90 pontos.</p>
Kelly Bispo da Silva Valverde	<p>Senhora Candidata,</p> <p>Seu recurso foi deferido, após uma nova revisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, informamos que sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <p>1.Titulação: 10 pontos (graduação), pontuação não cumulativa;</p> <p>2.Experiência na docência presencial: 05 pontos Declaração do Pronatec, o período de 01/09/2018 a 16/09/2019. 05 pontos, pois o período que o programa estava paralisado não pontua a regência.</p> <p>3.Experiência em extra docência: 30 pontos</p>

	<p>Comp. Lina Informática Ltda, não pontua; POLICENTRO- não pontua; NOVATO COMPUTADORES S/A., período de 03/04/2006 a 13/12/2016: 25 pontos; REGIS SOCIEDADE CIVIL: não pontua; SGS Unigeo Geoprocessoamento e consultoria e Najara Sociedade Individual de Advocacia: 05 pontos, Atingiu a pontuação máxima permitida extra docência. Total da pontuação 45 pontos.</p>
<p>Ícaro Castro Santos</p>	<p>Seu recurso foi deferido parcialmente, após uma nova revisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, informamos que sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2 do Edital, conforme a seguir: 1.Titulação: 25 pontos (pós-graduação), pontuação não cumulativa; 2.Experiência na docência presencial: 35 pontos S. ADRIANI SILVA E CIA LTDA: período de 23/08/2016 até 19/10/2017: 35 pontos 3.Experiência em extra docência: 05 pontos LEONARDO RIZZO PART. IMOBILIARIAS LTDA, período de 04/01/2016 até 01/03/20169: 05 pontos Declaração da empresa Pizzaria Mais que Pizza, foi dada baixa no dia 03/01/2017, não possível considerar a declaração. Total da pontuação 65 pontos.</p>
<p>Cleusa Maria do Nascimento</p>	<p>Seu recurso foi indeferido, após uma nova revisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, informamos que sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2 do Edital, conforme a seguir: 1.Titulação: 25 pontos (pós-graduação), pontuação não cumulativa; 2.Experiência na docência presencial: 05 pontos SESC- o período de 23/02/2010 até 11/01/2016 e a empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO: período de 23/02/2010 até 25/02/2016. não pontuam, porque conforme Edital, item 5.2, 2) Experiência na docência e/ou tutoria EAD, ocorridas nos últimos 4 anos.</p>

	<p>S. ADRIANI SILVA E CIA LTDA: período de 23/08/2016 até 19/10/2017: 35 pontos</p> <p>DECLARAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MURILO BRAGA, o período de 02/10/2018 a 26/04/2019, 05 pontos.</p> <p>O período de 01/10/2018 a 01/03/2019, sobrepõe.</p> <p>DECLARAÇÃO DA FACULDADE DE ANICUNS: não está expedida, conforme Edital, item D. d.3)</p> <p>Declaração em papel timbrado de órgão público, no original ou cópia autenticada, contendo a função desempenhada, a data (dd/mm/aa) de início e de término da atividade.</p> <p>INST. REGER DE EDUC. CULT. E TECNOLOGIA, não pontua, pois não completa um bimestre.</p> <p>3.Experiência em extra docência: 0 pontos</p> <p>Total da pontuação 30 pontos.</p>
<p>Hugo Barbosa</p>	<p>Seu recurso foi deferido parcialmente, após uma nova revisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, informamos que sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <p>1.Titulação: 25 pontos (pós-graduação), pontuação não cumulativa;</p> <p>2.Experiência na docência presencial: 20 pontos</p> <p>COTEC Real Conquista, o período de 27/11/2018 a 19/02/2019: 05 pontos</p> <p>COTEC Real Conquista, o período de 29/11/2018 a 20/02/2019: sobrepõe os períodos.</p> <p>COTEC Real Conquista, o período de 20/02/2019 a 22/04/2019: 05 pontos</p> <p>Instituto Tecnológico do Estado de Goiás, o período de 23/04/2019 a 18/05/2019, não pontua, por não configurar um bimestre;</p> <p>Instituto Tecnológico do Estado de Goiás, o período de 29/05/2019 a 30/07/2019: 05 pontos;</p> <p>COTEC Real Conquista, o período de 14/08/2019 a 29/08/2019, não pontua porque não configura um bimestre;</p> <p>COTEC Real Conquista, o período de 13/11/2019 a 06/12/2019, não pontua porque não configura um bimestre;</p> <p>COTEC Real Conquista, o período de 09/12/2019 a 14/02/2020, não pontua porque não configura um bimestre, data de publicação do Edital 24 de janeiro de</p>

	2020. Total da pontuação 75 pontos.
--	--

-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática** no **Colégio Estadual Murilo Braga**– Goiânia - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Lógica e Linguagem de Programação	Noturno	60h	1- Pedro Henrique Pereira Soares-90 2- Catarino de Souza-75 3-Hugo Barbosa-75 4-Paulo Gabriel Teixeira-60 5- Mauro Soares de Lima-55 6-Breyner Pereira Fernandes-55 7- Kelly Bispo da Silva Valverde-45 8- Rildo Souza da Silva-40 9-Cleusa Maria do Nascimento-30 10-José Augusto de Melo-25
Banco de Dados	Noturno	60h	1- Pedro Henrique Pereira Soares-90 2- Catarino de Souza-75 3-Hugo Barbosa-75 4-Paulo Gabriel Teixeira-60 5- Mauro Soares de Lima-55 6- Kelly Bispo da Silva Valverde-45 7-Rildo Souza da Silva-40 8-Cleusa Maria do Nascimento-30 10-José Augusto de Melo-25
Interação Humano Computador	Noturno	40h	1-Pedro Henrique Pereira Soares-90 2-Hugo Barbosa-75 3-Leonardo Henrique Santos Mello-65 4-Paulo Gabriel Teixeira-60 5-Mauro Soares de Lima-55 6-Breyner Pereira Fernandes-55 7- Kelly Bispo da Silva Valverde-45 8- Rildo Souza da Silva-40 9-Cleusa Maria do Nascimento-30 10-José Augusto de Melo-25 Marcelo Belas dos Santos- Desclassificado conforme edital, item 4.8 letra “n”.
Ética Profissional e Relações Interpessoais	Noturno	40h	1- Pedro Henrique Pereira Soares-90 2- Kárita Segato Rodrigues-80 3-Leonardo Henrique Santos Mello-65 4- Ícaro Castro Santos-65 5- Maria Elena Cunalata Arias-60 6-Maria da Conceição Santos Sousa-60 7-Leila Gomides-60 8-Paulo Gabriel Teixeira-60 9-Job Thiago Martins da Silva-55 10-Mauro Soares de Lima-55

			<p>11-Ederson Nascimento Ribeiro-55 12-Breyner Pereira Fernandes-55 13- Kelly Bispo da Silva Valverde-45 14-Rildo Souza da Silva-40 15-Cleusa Maria do Nascimento-30 16- 16-José Augusto de Melo-25 17-Valéria Martins de Deus-25 18-Jair Roldão de Menezes-20</p> <p>-Antônio Carlos de Côrtes Júnior - Desclassificado conforme edital, item 4.8 letra “n”.</p> <p>-Marcelo Belas dos Santos - Desclassificado conforme edital, item 4.8 letra “n”.</p>
Empreendedorismo e Inovação	Noturno	50h	<p>1-Paulo Teixeira de Sousa-65 2- Ícaro Castro Santos-65 3- Maria Marcia Marques Xavier-60 3-Leila Gomides-60 4-Job Thiago Martins da Silva-55 5- Ederson Nascimento Ribeiro-55 6-Valéria Martins de Deus-25</p> <p>-Antônio Carlos de Côrtes Júnior - Desclassificado conforme edital, item 4.8 letra “n”.</p>

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

Andrei Pires de Alcântara
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC